



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 473, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a abril de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Servidor	CARGO	Classe	GRAU
Joyce Martins de Souza	Analista Financeiro	I	C
Sonia Aparecida Silva Gomes	Vigilante	I	B
Laura Maria da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	II	B
Françoise Souza Dias Alcântara	Cozinheira	I	B